



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES





LASPRO
CONSULTORES

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE DIADEMA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Recuperação Judicial

Autos nº 1005542-23.2019.8.26.0161

LASPRO CONSULTORES LTDA., neste ato representada pelo **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **IQBC Produtos Químicos LTDA.**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao período de **janeiro de 2024**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72-966 CT | GL | LN | LS | RJ1 | JO



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	4
Anexo I – Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda	6
Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais	7
II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)	7
II.1.1.1. Evolução do Ativo Total	8
II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)	9
II.1.1.3. Patrimônio Líquido	9
II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado	10
II.1.3. Demonstração do Fluxo de Caixa	11
II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	12
II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores	12
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial	13
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada	13
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial	13
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas	14
Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares	21
Anexo VI – Cronograma Processual	22
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020	23
Glossário	24

72-966 CT | GL | LN | LS | RJ1 | JO



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

SUMÁRIO EXECUTIVO

A Recuperanda distribuiu pedido de Recuperação Judicial em 07/05/2019, aprovado em 22/03/2021, cuja homologação ocorreu em 04/10/2021.

No mês de janeiro/2024, reconheceu Receita Líquida de R\$ 1,1 milhão, refletindo em resultado líquido positivo na operação, de R\$ 39,8 mil, com destaque para a rubrica de **Despesas Administrativas em R\$226,1 mil**.

Em relação as obrigações totais, estas perfazem o montante próximo a R\$ 27,1 milhões, ao término do período, dos quais R\$ 13,6 milhões se referem às dívidas concursais e, o saldo remanescente às obrigações extraconcursais.

Outrossim, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *“Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares”* deste relatório.

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob as penas do artigo 171 da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

72-966 CT | GL | LN | LS | RJ1 | JO



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

Sendo o que tinha para o momento, esta Subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

São Paulo, 19 de março de 2024.


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-966 CT | GL | LN | LS | RJ1 | JO



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I – Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

IQBC Produtos Químicos LTDA., com sede à Avenida Doutor Ulysses Guimarães, nº3356 – Diadema/SP, inscrita CNPJ sob nº 57.507.659/0001-59, iniciou suas atividades em 1965 e tem como atividade econômica a comercialização de produtos destinados à higienização, desinfecção ou desinfestação, com a seguinte constituição societária:

Sócios	Quota	Capital Social em R\$	%
ALESSANDRA BERNACCHIO EGYDIO	1.040.857	1.040.857	50%
FABIOLA BERNACCHIO EGYDIO SPIMPOLO	1.040.857	1.040.857	50%

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de janeiro de 2024, prestadas pela Recuperanda de forma comparativa ao período anterior.

II.1. IQBC

II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial em R\$:	dez-23	jan-24
Ativo	7.572.796	7.793.295
Ativo Circulante	3.340.256	3.561.670
Caixa e equivalentes de caixa	447.286	421.067
Contas a receber	1.042.815	1.276.485
Estoques	219.923	263.419
Impostos a Recuperar	273.554	244.022
Despesas Recuperar	107.394	107.394
Depósitos Restituíveis	53.065	53.065
Adiantamentos	1.196.219	1.196.219
Ativo Não circulante	4.232.540	4.231.625
Partes Relacionadas	208.440	208.440
Empréstimos	3.767.365	3.767.365
Outros Ativos	38.825	38.825
Imobilizado	217.910	216.995
Passivo	7.572.795	7.793.295
Passivo Circulante	8.107.067	8.113.369
Contas a Pagar	985.812	1.169.704
Impostos a Recolher	208.060	19.729
Salários e encargos sociais	104.973	35.221
Empréstimos e financiamentos	6.481.318	6.557.622
Parcelamentos	310.026	310.026
Outras Obrigações	16.877	21.067
Passivo Não circulante	18.840.185	19.014.568
Empréstimos e financiamentos	612.907	601.796
Parcelamentos	2.966.564	2.966.565
Impostos a recolher	1.554.192	1.845.381
Recuperação Judicial	13.706.522	13.600.827
Patrimônio Líquido	-19.374.456	-19.334.642
Capital Social	2.081.715	2.081.715
Resultado do Exercício	-802.491	39.814
Lucro/Prejuízo Acumulado	-19.844.496	-21.495.985
Lucro/Prejuízo do Período	-809.184	39.814

II.1.1.1. Evolução do Ativo Total



No que diz respeito aos **Ativos**, houve aumento em comparação ao mês anterior, decorrente, principalmente, do crescimento das rubricas de **Contas a Receber e Estoques**, somando ao término do período em R\$ 7,8 milhões.

Acerca da conta de **Contas a Receber**, responsável por 16,4% do total dos Ativos, tendo como maior representatividade **IND. COM. PROD. PODIUM LTDA, MARCELO DA CONCEIÇÃO COMERCIO E LIMPEZA e FREITAS E ALVES DISTRIBUIÇÃO COMP. AUTOMOTIVO**.

Os **Adiantamentos** são compostos de atividades correlacionadas com Fornecedores e Importações.

Em relação as transações com **Partes Relacionadas** mantiveram-se sem movimentação, em janeiro de 2024.

Ademais, a rubrica de **Outros Ativos** composta por movimentações correlacionadas com os sócios, cujos saldos permanecem desde dezembro/2023 (R\$ 38,8 mil).

No **Imobilizado** não ocorreram aquisições ou baixa de bens, somente a contabilização mensal da depreciação proveniente da perda de valor por uso deles.

II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

No que concerne ao **endividamento concursal**, soma R\$ 13,6 milhões, em janeiro de 2024, dos quais os credores da **Classe III** equivalem a 88% ao total das obrigações concursais.

Em relação às **dívidas extraconcursais**, constatou crescimento no mês de janeiro de 2024, totalizando ao final do período o montante de R\$ 13,5 milhões, com ênfase na conta de **Empréstimos**, que registrou em R\$7,2 milhões.



Acerca das **obrigações fiscais e trabalhistas** há evidências de recolhimentos e quitações mensais, destacando-se os impostos fiscais sob esfera estadual.

II.1.1.3. Patrimônio Líquido

Permanece a **descoberto** no mês de janeiro/2024, uma vez que a totalidade de bens e direitos não supre o valor das obrigações contraídas, indicando a insolvência de cobertura patrimonial, especialmente em razão do elevado **Prejuízo Acumulado**.

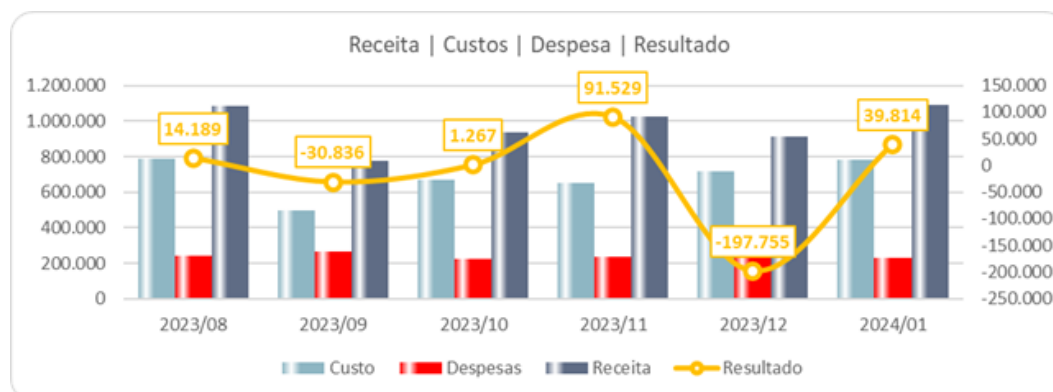
II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R\$)	dez/23	jan/24
Receita Operacional Bruta	1.135.391	1.426.378
(-) Deduções da Receita Operacional	-224.426	-334.481
Receita Líquida	910.965	1.091.897
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-714.935	-783.654
= Resultado Bruto	196.030	308.243
(=) Despesas Operacionais	-393.785	-268.429
(-) Despesas Administrativas	-349.200	-226.134
(-) Depreciação e Amortização	-516	-916
= Resultado Operacional Líquido	-197.755	39.814
(=/-) Resultado Financeiro	-44.069	-41.379
(-) Despesas Financeiras	-44.069	-41.379
Resultado antes do IRPJ e CSLL	-197.755	39.814
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	-197.755	39.814

No que concerne a **Receita Líquida**, durante o mês de janeiro de 2024, obteve R\$ 1,1 milhão, registrando **lucro líquido de R\$39,8 mil**.

Os **Custos**, registraram na ordem de R\$783,6 mil, absorvendo cerca de 72% do **Faturamento Líquido**.

Acerca dos **gastos operacionais**, com ênfase nas contas de **Despesas Administrativas**, que totalizou em janeiro de 2024, o montante de R\$ 226 mil, o equivalente a 21% da Receita Líquida auferida.



II.1.3. Demonstração do Fluxo de Caixa

R\$ - Fluxo de Caixa Originados de:	jan/24
Atividades Operacionais	
Valores recebidos de clientes	1.161.295
Valores Pagos a fornecedores e a empregados	-789.971
CAIXA GERADOS PELAS OPERAÇÕES	371.324
Tributos Pagos	-365
Fluxo de Caixa Antes de Itens Extraordinários	-238.495
Outros recebimentos/pagamentos líquidos	-238.495
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	132.463
Atividades de Financiamentos:	76.304
Empréstimos tomados	76.304
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	76.304
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	208.767
DISPONIBILIDADES - NO INICIO DO PERÍODO	447.286
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	421.067
Resultado do Período:	39.814
Depreciação e amortização	-916
Variações nos ativos e passivos	-204.137
Aumento/Redução em Contas a Receber	-204.137
Aumento nas Despesas Antecipadas	194.274
Aumento/Redução em fornecedores e contas a Pagar	-250
Aumento/Redução em salários e encargos a pagar	-69.753
Aumento/Redução em provisão para contingências	264.276
Total dos ajustes	-10.779
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais:	29.036

II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24
Liquidez Imediata	0,05	0,05	0,06	0,05	0,06	0,05
Liquidez Seca	0,42	0,40	0,40	0,40	0,38	0,41
Liquidez Corrente	0,46	0,44	0,43	0,42	0,41	0,44
Liquidez Geral	0,28	0,27	0,27	0,27	0,27	0,28
Índices de Estrutura de Capitais	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24
Endividamento	-1,41	-1,40	-1,39	-1,39	-1,39	-1,40
Composição do Endividamento	0,29	0,29	0,29	0,29	0,30	0,30
Imobilização dos Recursos Não Correntes	2,44	-2,79	-1,83	-0,98	-0,48	-0,80
Administração do Capital de Giro	ago-23	set-23	out-23	nov-23	dez-23	jan-24
Capital Circulante Líquido	-4.133.795	-4.322.353	-4.374.279	-4.495.297	-4.766.811	-4.551.699

II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores dos últimos seis meses, de agosto de 2023 a janeiro de 2024.

	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24
Saldo Inicial	10	11	9	8	10	11
Admitidos	1	0	0	2	1	0
Demitidos	0	2	1	0	0	2
Saldo Final	11	9	8	10	11	9

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

CLASSE I		CRÉDITOS TRABALHISTAS	
Pagamento Até	12	Meses (homologação)	
O que exceder o limite individual de 150 salários-mínimos por trabalhador será pago em conformidade aos credores quirografários.			
CLASSE III		CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	
Carência	20	Meses (homologação)	
Pagamento	12	Parcelas (anuais)	
Deságio	60%		
Correção	INCP + 1% (a.a)		
CLASSE IV		CRÉDITOS ME E EPP	
Carência	20	Meses (homologação)	
Forma de Pagamento	1	Parcela	
Deságio	50%		
Correção	INCP + 1% (a.a)		

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classes	Valor QGC	Valor do deságio	Valor com deságio	Pagamento até jan/24	Valor a vencer
I	R\$ 2.867.292		R\$ 2.867.292	R\$ 904.608	R\$ 1.962.683
III	R\$ 11.645.915	R\$ 6.987.549	R\$ 4.658.366	R\$ 130.451	R\$ 4.527.915
IV	R\$ 27.125	R\$ 13.563	R\$ 13.563		R\$ 13.563
Credor Colaborativo-Fornecedores				R\$ 59.444	-R\$ 59.444
Total	R\$ 14.540.332	R\$ 7.001.112	R\$ 7.539.220	R\$ 1.094.504	R\$ 6.504.161
Em USD \$					
III	R\$ 1.452.928,81	R\$ 871.757,29	R\$ 581.171,52	R\$ -	R\$ 581.171,52

A tabela abaixo, demonstra informações relacionadas aos pagamentos da Classe I:

PAGAMENTOS CREDORES TRABALHISTAS				
CREDOR	VALOR NO QGC	VALOR DO ACORDO	PARCELAS PAGAS	VALOR PAGO
ANTONIO CARLOS DE SOUZA	R\$ 23.719,36	R\$ 23.719,36	11/24	R\$ 10.871,37
APARECIDA FLORES VIEIRA DE CARVALHO	R\$ 47.953,97	R\$ 47.953,97	15/24	R\$ 29.971,23
ELAINE GARCIA BOTELHO GAMA SILVA	R\$ 195.210,06	R\$ 195.210,06	3/24	R\$ 24.401,26
EVERALDO FRANCISCO DE FRANÇA	R\$ 23.882,26	R\$ 23.882,26	9/24	R\$ 8.955,85
FÁBIO JOSÉ DA SILVA	R\$ 142.433,19	R\$ 142.433,19	15/24	R\$ 89.020,74
FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS CARDOSO	R\$ 23.334,48	R\$ 23.334,48	10/24	R\$ 9.722,70
GIVAN VICENTE FERREIRA	R\$ 48.461,09	R\$ 48.461,09	11/24	R\$ 12.692,79
HYLO SEVERINO DE SOUZA	R\$ 31.985,79	R\$ 31.985,79	10/24	R\$ 13.327,41
IVONEIDE SANTOS FERREIRA	R\$ 116.355,82	R\$ 116.355,82	9/24	R\$ 43.633,43
JOÃO LEONILDO GUIMARÃES	R\$ 54.195,46	R\$ 54.195,46	9/24	R\$ 20.323,30
JOSÉ FÉLIX DIAS DE MELO	R\$ 51.619,45	R\$ 51.619,45	9/24	R\$ 19.357,29
JULIANA GOMES CARVALHO	R\$ 29.986,90	R\$ 29.986,90	10/24	R\$ 12.494,54
JULIETA RODRIGUEZ SEQUEIRA	R\$ 115.637,15	R\$ 115.637,15	3/24	R\$ 14.454,64
LILIANE MARA BOVO JULIO	R\$ 312.157,58	R\$ 312.157,58	13/24	R\$ 169.085,36
LOURIVAL ROSA NASCIMENTO	R\$ 122.723,30	R\$ 122.723,30	12/24	R\$ 61.361,65
LUCIMARA TREFFT RUIZ	R\$ 104.908,42	R\$ 104.908,42	11/24	R\$ 43.718,40
MANASES ALVES AGUIAR	R\$ 30.212,98	R\$ 30.212,98	10/24	R\$ 12.588,74
MANOEL SIBALDO DE OLIVEIRA	R\$ 93.250,90	R\$ 93.250,90	10/24	R\$ 38.854,54
MARIA INES PENON	R\$ 168.148,45	R\$ 168.148,45	9/24	R\$ 63.055,67
RICARDO BENTO DA SILVA	R\$ 26.259,73	R\$ 26.259,73	11/24	R\$ 12.035,71
ROGERIO FINOTI REIS	R\$ 43.620,83	R\$ 43.620,83	3/24	R\$ 5.452,60
SERGIO LUIZ TAVEIRA DE MELO	R\$ 89.526,35	R\$ 89.526,35	9/24	R\$ 19.750,14
SUELI NAKAMA	R\$ 131.288,35	R\$ 131.288,35	9/24	R\$ 49.233,13
SUZELE LEMOS BERNARDINO	R\$ 27.798,57	R\$ 27.798,57	15/24	R\$ 17.374,11
TALITA CUSTÓDIO ARAUJO	R\$ 16.267,05	R\$ 16.267,05	11/24	R\$ 7.455,73
WILLIAN CABRAL VIEIRA	R\$ 195.907,24	R\$ 195.907,24	11/24	R\$ 89.790,82
THAINARA CRISTINA JULIO POUSADA	R\$ 16.875,90	R\$ 16.875,90	8/24	R\$ 5.625,30
TOTAL				R\$ 904.608,34

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS	
Data	31/01/2024
Local	Avenida Doutor Ulysses Guimarães, nº 3356 – Vila Nogueira Diadema – SP CEP 09990-080
Responsável	Sr. Ricardo Faggion
Preposto	Antonio Carlos Quintiliano
Informações Obtidas	Diligência conduzida pelo Sr. Bruno Oliveira Responsável pela administração

Visão da Empresa



Recepção



Sala da Diretoria



Área Comercial / Administrativa



Sala de Reunião



Logística



Tanques





Produtos para Entregas





Pátio



Arquivos



Entrada/Saida Mercadoria



Servidor/Controle



Laboratório





Refeitório



Preposto: Antonio Carlos Quintiliano



Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

Ressalta-se:

A relação dos prestadores de serviços habituais – PF e PJ.

Enviar **mensalmente** os comprovantes de pagamento das Classes I, III e IV nos termos do PRJ aprovado.

Ademais: Prestar esclarecimentos com relação à credora Classe III (Born King Company Limited) listada no Quadro Geral de Credores como credora de moeda nacional, contudo, foi efetuado o pagamento em moeda internacional.

Anexo VI – Cronograma Processual

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

EVENTO OCORRIDO

DATA ESTIMADA

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
07/05/2019	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
08/05/2019	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
13/05/2019	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
30/10/2019	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
13/11/2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
15/09/2020	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
01/11/2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Dje	Art. 53, § único
10/12/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
05/06/2020	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
13/06/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
13/11/2020	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
03/12/2020	1ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
10/12/2020	2ª Convocação da assembleia geral de credores	Art. 36, inciso I
10/02/2021	2ª Convocação em continuação da assembleia geral de credores	
22/03/2021	2ª Convocação em continuação da assembleia geral de credores	
30/11/2019	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
27/05/2020	Prorrogação do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
22/03/2021	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	
04/10/2021	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 01/2024
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	Anexo II
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital	
2.2.8.1. N/A	
2.2.8.2. Anexar documentos	Anexo III
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência**, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa**, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o objetivo dessa análise é de **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo** indica que a empresa **poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos *Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization*. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A **margem operacional** indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).